



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

LIDO
 Em 24 / 03 / 10
 Assessoria de Plenário

IND 8508 / 2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser encaminhada e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESOTIMAL

Em, 24 / 03 / 10
 Hamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Construção de Pista de Cooper e Academia de Ginástica no Setor de Mansões de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga a Construção de Pista de Cooper e Academia de Ginástica no Setor de Mansões de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a construção de pista de Cooper e academia de ginástica no Setor de Mansões de Taguatinga no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), localizada na página 254 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores do Setor de Mansões de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8508 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:42 C89K